



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO Nº 302/2023**

Dispõe sobre o expediente de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde no dia 03 de novembro de 2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, empregos, salários, remuneração e/ou vencimentos dos servidores ativos da Administração Direta, Indireta Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Umuarama;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007, que estabelece a carga horária máxima dos servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o feriado de 02 de novembro de 2023, quinta-feira, Finados (feriado nacional);

### **DECRETA**

**Art. 1º** O expediente de trabalho e de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Umuarama, no dia 3 de novembro de 2023, se dará nos seguintes horários:

I - Pronto Atendimento Municipal — 24 horas;

II - Atendimento das 7h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, nas seguintes Unidades Básicas de Saúde:

a) UBS/ESF LISBOA: além dos próprios usuários atenderá os das unidades Centro Saúde Escola, Cidade Alta, Cohapar II e Cohapar III;

b) UBS/ESF VITÓRIA RÉGIA: além dos próprios usuários atenderá os das unidades Ouro Branco, Parque San Remo, Parque Industrial e Conjunto Sonho Meu;

c) UBS/ESF CENTRAL: além dos próprios usuários atenderá os das unidades do Conjunto Residencial 26 de Junho, Cohapar I, Jardim Panorama e Distritos;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

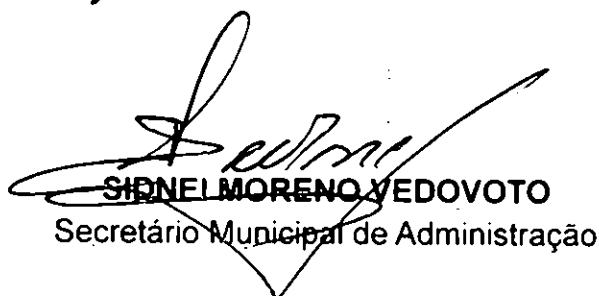
d) UBS/ESF GUARANI/ANCHIETA: além dos próprios usuários atenderá os das unidades do Parque 1° de Maio, Parque Jabuticabeiras e Bem Estar.

**Art. 2°** Nas demais divisões e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, não haverá expediente de trabalho no dia 03 de novembro de 2023.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de outubro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO YEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 / Outubro / 20 23  
DE N.º 12.864  
UMUARAMA 31 / 10 / 20 23  
Olnir  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS